

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ ESTADO DO PARÁ

## **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204,§ 2° - IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã honorária senhora ADRIANA MARIANO DE AGUIAR, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do Título ora concedido se fará no dia 14 de Dezembro de 2017, data em que se encerram mais um semestre da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Piriá - PA, 07 de Dezembro de 2017.

Elvys Ley Castro Lima Vereador – Presidente



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ ESTADO DO PARÁ

## **JUSTIFICATIVA**

ADRIANA MARIANO DE AGUIAR, nascida em 20 de Fevereiro de 1980, na Vila do Livramento, município de Garrafão do Norte, filha de Maria Marlene Mariano de Aguiar e Manoel Ferreira de Aguiar. Tem uma filha. Residente no município de Nova Esperança do Piriá há 16 anos. Licenciada em História pela UVA (Universidade Vale do Acaraú) e Licenciada em Geografía pela UFPA (Universidade Federal do Pará). Contribui no Desenvolvimento da Educação do município há 16 anos. Em 2016 em parceria com a SEMED, através do Programa Mais Cultura nas Escolas, teve seu livro publicado, o mesmo relata a historia de nova esperança do Piriá, tido como título: OS IMPACTOS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ SOBRE A VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL. O livro em sua totalidade é de autoria das professoras: ADRIANA MARIANO, ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO e SERGILENE LOURENÇA.